



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2015
PROCESSO CONAB N.º 21227.000043/2015-03

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015,
QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO –
SUREG/SE E A EMPRESA SACL –
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no parágrafo 1º do art.173,da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura ,Pecuária e Abastecimento, conforme o art 39, da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19, da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com sede no SGAS – Quadra 901, Conjunto “A” Lote 69, em Brasília /DF, inscrita no CNPJ nº 6.461.699/0001-80, através da sua Superintendência Regional de Sergipe, com sede na Rua Senador Rollemberg, 217, Bairro são José, CEP 49.015-120, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0493-50 e Inscrição Estadual nº 27.145.225-0, neste ato representada por seu Superintendente Regional, José Resende dos Santos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 500038 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.066.015-04, e por seu Gerente de Finanças e Administração, Leandro Vinícius Soares Coelho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 1340072475 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.218.915-06, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SACL – Serviço de Vigilância e Transporte de**





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Valores Ltda, sito à Av. Marginal nº 815 – B. Rosa Elze – São Cristovão/SE, CEP 49.100-170, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **Antônio Vasco Pereira Filho**, CNPJ n.º 16.207.888/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela IN Nº 02/2008 do SLTI/MPOG, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 5.450/2005 e alterações, e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato original**, de acordo com sua Cláusula Vigésima e Art 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do Contrato original, conforme proposta da Contratada datada de 17/02/2017, e que passa a fazer parte deste Termo Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de **17/02/2018 a 16/02/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta do **PTRES 060690, FONTE 0250022135, ND 339037, NOTA DE EMPENHO 2018NE000012**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este **TERMO ADITIVO**.





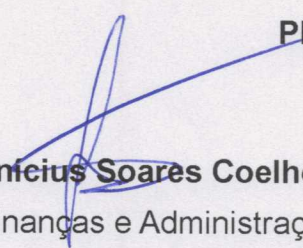
Conab

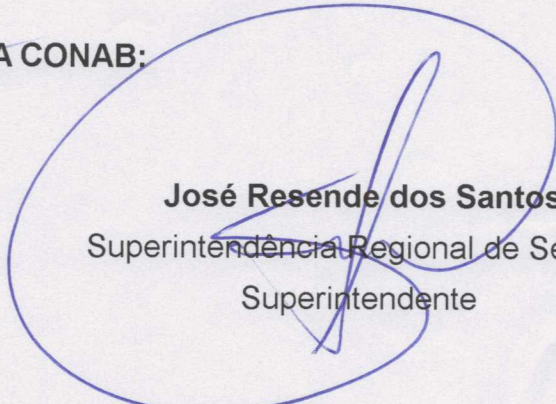
Companhia Nacional de Abastecimento

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **TERMO ADITIVO** em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo assinadas.

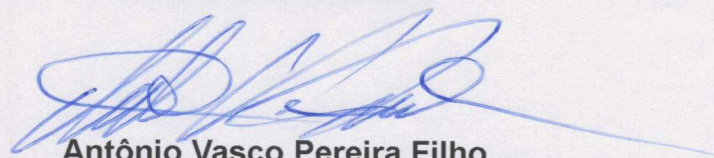
Aracaju - SE, 08 de fevereiro de 2018.

PELA CONAB:

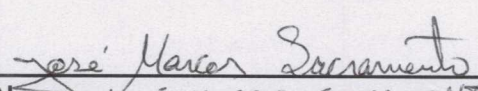

Leandro Vinicius Soares Coelho
Gerencia de Finanças e Administração
Gerente

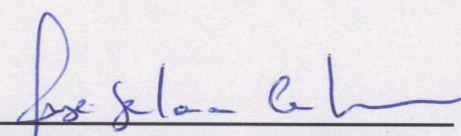

José Resende dos Santos
Superintendência Regional de Sergipe
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Antônio Vasco Pereira Filho
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: JOSÉ MARCOS SACRAMENTO
CPF: 557.182.135-34

2) 
Nome: José Santana Gois Junior
CPF: 424.469.065-04/RG: 682.638 SSP/SE
SACEL - Gerente Comercial

